

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 13 de DEZEMBRO de 2023 pág. 01-02

LEI Nº 1.592, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

LEI QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ COM O NOME DE LEONARDO GUILHERME D'OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Sumé (PB) FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica NOMEADO o prédio público da Secretaria de Educação do Município de Sumé (PB), situado a Avenida 1º de Abril, nº 444 - Centro, com o nome de LEONARDO GUILHERME D'OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.593, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e adota outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SUMÉ - PB, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 3º do Artº 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41 e art. 44 e 45 da lei Federal de nº 4.320 de 14 de março de 1964 e na Lei Complementar n.º 201 de 24 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto de crédito adicional especial, no montante de R\$ 711.321,31 (Sete-centos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de SUMÉ - PB.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.202.04.122.1002.2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 50.000,00

00.203.04.122.1003.2005 - Secretaria de Administração
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 60.000,00

00.204.04.122.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Secretaria de Orçamento e Finanças
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 34.000,00

00.205.12.122.1003.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 20.000,00

00.205.12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 50.000,00

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00
00.206.13.392.1003.2011 - Manutenção das atividades da secretaria de cultura esporte e turismo.
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.

tições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 16.000,00

00.208.08.122.1003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assist. Social
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 29.000,00
209.15.122.1003.2018 - Manutenção das atividades da secretaria de Obras e Serviços Ur-banos.

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 80.000,00

00.209.15.452.2005.2087 - Manutenção da limpeza Pública
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 109.321,31
210.20.122.1003.2006 - Manutenção das atividades da Sec. do Desenv. Agropecuário
Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 33.000,00

00.212.10.122.1003.2010 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei-tas.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 180.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no Art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SUMÉ - PB, 13 de dezembro de 2023.

Éden Duarte Pinto de Sousa
PREFEITO

LEI Nº 1.594, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria do Socorro de Araújo (Nega Tô), a Rua Projetada 20, localizada no Loteamento Flor do Cariri, o Bairro do Alvorada. Localiza-se paralelamente as Ruas Projetadas 24 e 15 e perpendicularmente as Ruas Projetadas 17, 18, 21, 23, 25 e 26.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 13 de dezembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município de Sumé-PB

